



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

RUA SÃO JOSÉ, 263 - CENTRO - FONE: (033) 251-6341

CEP 35167-000

Estado de Minas Gerais

28 DE ABRIL 1992

PROJETO DE LEI Nº 195/99

**"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA
ACOBAJE"**

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais, Aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ-ACOBAJE.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 09 de setembro de 1.999

Antonio Gomes de Freitas
Vereador

Jair Moraes de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CEP 35167-000

RUA SÃO JOSÉ, 263 - CENTRO - FONE (035) 251-4341

Estado de Minas Gerais

CEP 35167-000



Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 29/09/99.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 29/09/99.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 29/09/99.


PRESIDENTE DA CÂMARA